



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

LEI N.º. 278/2003, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003.

"APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Vladir Fuster Pinheiro, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Novais, em sua Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2.003, conforme Autógrafo de Lei N.º. 017/2003.

Artigo 1.º. – É aprovado o Plano Municipal de Educação de Novais, constante do documento anexo, com duração de dez anos.

Artigo 2.º. – O Município de Novais realizará avaliações periódicas da implementação do Plano Municipal de Educação.

§ 1º O Poder Legislativo, por meio da Comissão de Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação.

§ 2º A primeira avaliação realizar-se-á no quarto ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara Municipal aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

Artigo 3.º. – Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias anuais serão elaboradas de molde a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Educação.

Artigo 4.º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 31 dias do mês de dezembro de 2.003.

VLADIR FUSTER PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Assistente Téc. Administrativo



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

MUNICÍPIO DE NOVAIS

PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

2004 – 2014

NOVAIS, dezembro de 2003.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

SUMÁRIO

Título	Subtítulo	Capítulo	Página
1 - INTRODUÇÃO	1.1 - Justificativa		03
	1.2 - Histórico da Educação no Brasil		04
2 - OBJETIVOS	2.1 - Gerais		06
	2.2 - Específicos do município		07
3 - PROCESSO DE ELABORAÇÃO	3.1 - Participação		10
	3.2 - Desenvolvimento		
4 - PERFIL DO MUNICÍPIO	4.1 - Identificação		11
	4.2 - Histórico do município		11
	4.3 - Estudo geográfico e demográfico do município		13
	4.4 - Infra-estrutura do município		15
5 - EDUCAÇÃO	5.1 - História da educação do municipal		22
	5.2 - Diagnóstico da Educação Básica		23
	5.3 - Evolução do ensino no município		24
	5.3.1 - Quadro sintético/alunos matriculados		25
6 - NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO	Educação Básica	6.1 - Educação Infantil	25
		6.2 - Ensino Fundamental	38
		6.3 - Educação de Jovens e Adultos	49
		6.4 - Educação Especial	56
		6.5 - Ensino Médio	57
7 - VALORIZAÇÃO DOS INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO	7.1 - Objetivos e Metas		66
8 - FINANCIAMENTO E GESTÃO	8 - Financiamento e Gestão da educação		67
9 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO			80



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

1 – INTRODUÇÃO

1.1-Justificativa

Nosso país nas últimas décadas vem se esforçando para aliar o elevado crescimento demográfico ao sistema educacional. Enfrentamos graves problemas, como por exemplo o grande fluxo migratório que gera uma concentração populacional nas áreas metropolitanas, causando um desequilíbrio econômico.

Há que se entender que a iniquidade na oferta de oportunidades sociais, associada à elevada concentração de renda e patrimônios, inibe o exercício da participação e faz emergir vários níveis de cidadania. A acentuada desigualdade reflete diretamente na escola, para que o país se desenvolva faz se necessário um ajuste na estrutura econômica, financeira e educacional.

O sistema educacional vem se demonstrando incapaz de associar o acesso, a permanência com qualidade e equidade para uma clientela afetada por profundas desigualdades sociais. Esta constatação evidencia a importância de mudanças urgentes na educação brasileira.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

Diante do exposto, o caminho certo para o equilíbrio social, certamente passa pela escola, e esta, é feita através de esforços integrados e compartilhados entre os grandes grupos: as esferas administrativas, os dirigentes educacionais, as famílias e a sociedade civil, todos em busca da melhoria da educação que seja capaz de acompanhar as constantes mudanças do mundo globalizado.

O grande desafio da educação é alavancar o desenvolvimento nos diversos setores da sociedade, através do cumprimento das legislações vigentes – Constituição Federal de 1988, L.D.B. 9394/96, Lei Federal 10.172/01 e Lei Orgânica Municipal.

O ponto de partida para efetivar essas mudanças é o Plano Municipal de Educação. O P.M.E. de Novais propõe delinear estratégias, metas, objetivos e ações que viabilizem a funcionalidade e a qualidade da educação oferecida pelo município em todas as modalidades e níveis de ensino existentes e aqueles que por ventura venham existir nos próximos dez anos. Todas as propostas constantes neste documento visam a melhoria da qualidade de vida.

1.2-Histórico da educação no Brasil



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

O Brasil desde a década de 30 passou por várias reformas educacionais em busca de mudanças na educação brasileira, abaixo segue um breve relato destes acontecimentos:-

- 1932 –Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova.
- 1934 – Constituição Federal
- 1962 – O primeiro Plano Nacional de Educação, elaborado pelo MEC, na vigência da LDB 4024/61.
- 1965 – Sofreu a primeira revisão, oportunidades onde foram introduzidas normas de descentralização e incentivava a elaboração do PNE.
- 1966 – Nova revisão estabelecia nova metas e objetivos.
- 1988 – A Constituição Federal que em seu art. 214 cita a obrigatoriedade do Plano Nacional.
- 1996 - A LDB 9394 determina nos art. 9 e 87, que a União elabore o plano, em colaboração com os Estados, Distrito Federal e os Municípios, que estabelecem diretrizes e metas para os dez anos.
- 2001- A Lei 10.172 aprova o Plano Nacional de Educação, com duração de dez anos.

Todas essas mudanças nos levam a refletir sobre a importância da participação de vários segmentos da sociedade na



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

elaboração de um plano educacional eficiente e eficaz, que tenha como objetivo principal o pleno exercício da cidadania, que forme cidadãos aptos a participar da vida social, econômica, cultural e política do país. Nesta concepção de educação, que se preocupa com o futuro, que busca a formação de uma sociedade mais justa, é que estão centrados os esforços na elaboração deste documento que divide com a sociedade o dever de gerenciar a educação, uma vez que este não é um dever exclusivo do Município, e sim de cada segmento como co-responsável.

Este documento foi elaborado pensando em mecanismos que garantam um crescimento educacional em todos os níveis e modalidades, e que atendam às necessidades reais do município.

O Plano Decenal de Educação permite possíveis alterações. Provavelmente no decorrer dessa década várias mudanças sejam propostas. Neste momento é importante ficar atento para que essas sugestões não transformem este documento em um movimento reivindicatório, e sim conserve sua essência, que traduz propostas viáveis e compatíveis com a realidade municipal.

2- OBJETIVOS

2.1-Gerais



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

Cientes das dificuldades e obstáculos por que passam os integrantes do magistério, faz-se mister a elaboração de um plano municipal de ensino que contemple as necessidades cotidianas da educação em todos os níveis, visando:-

- ✓ erradicação do analfabetismo;
- ✓ universalização do atendimento escolar;
- ✓ melhoria da qualidade de ensino;
- ✓ formação para o trabalho;
- ✓ promoção humanitária, científica e tecnológica do País.
- ✓ Elevação global do nível de escolaridade da população,
- ✓ Democratização da gestão do ensino público;
- ✓ Garantia de ensino fundamental obrigatoriedade de oito anos;
- ✓ Valorização dos profissionais do magistério
- ✓ Desenvolvimento de sistemas de informação e avaliação em todos os níveis.

2.2- Específicos do Município

A filosofia educacional do município é norteadora das atividades pedagógicas e disciplinares. Nossas escolas estão voltadas à formação de um cidadão desenvolvido simultaneamente nos planos físico,



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

intelectual e moral, que tenha consciência clara de suas potencialidades, munido de uma cultura que lhe permita conhecer, compreender e refletir sobre o mundo. Um cidadão que seja capaz de atuar de forma eficaz e eficiente na sociedade. Esta filosofia levará as escolas a estarem prontas para cumprir sua missão em um mundo de modificações constantes, onde a dignidade da pessoa humana esteja no centro da educação e esta receba uma formação de qualidade plena. Educação como processo, crescimento, conquista, ciência, cultura, saber, ser sujeito de sua história que o transforme em cidadão ativo e participativo na construção de uma sociedade justa e igualitária. Diante deste breve relato da filosofia educacional do município de Novais, destacamos alguns objetivos específicos do Município para a próxima década:-

- ✓ Desenvolver a potencialidades dos educandos para o exercício consciente da cidadania, tornando-os cidadãos críticos e participativos, capazes de tomar decisão;
- ✓ Garantir o ensino fundamental obrigatório de oito anos, assegurando acesso e permanência de todas as crianças de 7 a 14 anos e atendendo a demanda e respeitando o espaço físico.
- ✓ Ofertar ensino infantil atendendo as crianças de 0 a 6 anos nas creches e pré-escola já existentes.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

-
- ✓ Ofertar educação básica para jovens e adultos que não tiveram acesso ou não puderam concluir na idade certa, respeitando o espaço físico.
 - ✓ Ampliar os demais níveis.
 - ✓ Oferecer ensino de qualidade para todos os níveis.
 - ✓ Instrumentalizar o educando para que participe das transformações e do progresso social.
 - ✓ Orientar quanto à formação profissional, preparando-os para atuarem no mercado de trabalho.
 - ✓ Formar para a vida, para o mundo e suas constantes modificações.
 - ✓ Assegurar ao educando condições físicas, psicológicas, sociais e matérias que propiciem a eficácia e eficiência escolar e promoção humana.
 - ✓ Preparar o educando para dominar os recursos científicos e tecnológicos que lhe permitam utilizar as possibilidades e vencer as dificuldades cotidianas.
 - ✓ Estabelecer mecanismos de avaliação interna e participar de avaliação externa em todos os níveis e modalidades de ensino.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

-
- ✓ Promover a valorização e capacitação do magistério e demais profissionais da educação.
 - ✓ Manter e proporcionar o transporte escolar.

3- PROCESSO DE ELABORAÇÃO

3.1- Participação- Comissão composta por 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Educação, 01 (um) do Quadro do Magistério Público Municipal, 01 (um) do Conselho Escolar, 01 (um) do Poder Legislativo e 01 (um) do Poder Executivo.

3.2- Desenvolvimento

- Levantamento de dados gerais e educacionais do município.
- Elaboração de uma versão prévia para servir de base para as discussões e elaboração de sugestões.
- Realização de audiência pública para discussão e colheita de sugestões para elaboração da proposição com as metas, objetivos e ações.
- Revisão
- Entrega do documento.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

4- PERFIL DO MUNICÍPIO DE NOVAIS

4.1-Identificação do Município

Região Administrativa:	São José do Rio Preto
Região de Governo :	Catanduva
Aniversário :	19 de maio
Santo Padroeiro:	Nossa Imaculada Conceição
Prefeito:	Vlaldir Fuster Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal:	Claudinei Cáceres Gil
Endereço:	Rua Antonio Blasques Romeiro, 350
CEP :	15885-000
DDD/Telefone:	017 - 3561.1158
DDD/FAX:	017 - 3561.1213
Email :	pref.novais@zup.com.br

4.2- Histórico do município

O distrito de Novais foi criado em 18 de dezembro de 1924 com o nome e Vila Novais, em terras do município de Jaboticabal. Em 7 de março de 1935 foi transferido para o município de Catanduva e,



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

em 30 de novembro de 1938, novamente para o município de Tabapuã com a denominação atual. O crescimento foi lento e somente 53 anos mais tarde, em 30 de dezembro de 1991, obteve sua autonomia político-administrativa tornando-se município através da Lei 7.664.

Desde o seu surgimento até os dias de hoje Novais dependeu basicamente de sua agricultura, que sempre foi bem sucedida, garantindo a riqueza e a prosperidade da cidade. A agricultura do município passou por transformações drásticas, passando de uma grande tradição em cafeicultura para citricultura e mais recentemente partindo para a cana-de-açúcar. Novais ainda preserva uma pecuária de leite e de corte, porém com menor expressão do que foi no passado. Entretanto a cultura de milho está se destacando com altos índices de produtividade, devido a trabalhos realizados pela Casa da Agricultura nos últimos anos.

Atualmente, possui em torno de 3.239 habitantes, sendo 80% urbana e 20% rural. A população rural é caracterizada em parte pela presença de pequenos e médios produtores que ainda preservam a tradição de morar no campo. A população urbana predominante é pobre, pois uma parcela em torno de 70%, vive do corte da cana-de-açúcar e da colheita de laranja. Esta faixa menos favorecida é formada por migrantes e uma



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

população flutuante formada por pessoas que vem trabalhar no período de safra.

O Bairro do Córrego Seco é representativo na conjuntura do município, pois apresenta um aglomerado de pequenos produtores que moram em suas propriedades, possuindo um nível econômico e tecnológico bom. No bairro há uma escola rural desativada, uma igreja com salão de festa, com capacidade para 400 pessoas e um campo de bocha.

Na atualidade, Novais tem uma exploração agropecuária baseada em citros, cana, seringueira, café, arroz, milho, feijão, piscicultura, bovinocultura, suinocultura, entre outras atividades de menor importância.

Feriados municipais: 19/05 aniversário da cidade e 08/12 dia da padroeira.

4.3- Estudo geográfico e demográfico do Município

Novais localiza-se ao noroeste do estado de São Paulo, ficando a 21 graus de latitude sul e 48 graus e 55 minutos de longitude oeste de Greenwich. O município possui uma altitude de 597 m, distante 400 km



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

da capital do Estado, 70 km de São José do Rio Preto e 14 km de Catanduva.

Novais é ligado a Tabapuã, a Embaúba e Catanduva através de estradas vicinais pavimentadas, e ao Bairro do Córrego Seco e Bairro da Serrinha através de estradas de terra comum. Quanto às ferrovias e aeroportos dependemos basicamente de Catanduva e São José do Rio Preto, respectivamente. O município possui uma área de 124,00 km² de área rural e 1,00 km² de área urbana, sendo seus confrontantes o município de Catanduva a sudeste, Tabapuã a oeste e Embaúba a noroeste. Pertencendo à Região Administrativa de Catanduva.

O relevo é suave ondulado, o tipo do solo predominante é o podzolizado de Lins e Marília, variação Marília.

O clima subtropical é bem favorável para agricultura, caracterizando-se por uma estação chuvosa de outubro a março, com 1080 mm de pluviosidade e temperatura média entre 22 e 25° C. A média pluviométrica anual é de 1.347 mm.

As terras do município pertencem à bacia hidrográfica do Turvo Grande. O ribeirão mais importante é o Córrego do Matão, que juntamente com seu afluente, Córrego das Perobas, recebe todo esgoto não tratado da



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

cidade. Ambos banham grande parte do município, fornecendo água para o rebanho da bacia e onde a população carente também pesca.

4.4- Infra-estrutura do município

Novais foi recentemente emancipado de Tabapuã. Em função de ser um município novo, sofre muito com a carência de infra-estrutura.

Mesmo com certas dificuldades Novais, de acordo com os institutos de pesquisa (IBGE, SEADE e IGC), é classificada no grupo 4 (de baixo desenvolvimento econômico e em transição social), combinando suas características de riqueza, longevidade e escolaridade. Apesar de ser um município de pequeno porte e de seu baixo nível de riqueza municipal, demonstra um significativo avanço no indicador de longevidade. Podemos notar nos dados abaixo relacionados:

a) População

A população do município em 2003 é de 3.266, assim distribuída:



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO

Dados do IBGE-2000

Grupo dividido por faixa etária	Quantidade de habitante em 2000	Porcentagem
0 a 4 anos	282	8,75%
5 a 9 anos	344	10,6%
10 a 19 anos	585	18,2%
20 a 29 anos	554	17,2%
30 a 39 anos	474	14,7%
40 a 49 anos	331	10,3%
50 a 59 anos	272	8,44%
60 anos ou mais	382	11,9%

Crescimento populacional

A cidade teve uma taxa geométrica crescimento anual da população de 1991/2001 de 0,50% a.a.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

Exercício	Números de habitantes
1991	3090
1996	3239
2001	3240
2002	3225
2003	3266

População por faixa etária

POPULAÇÃO ESTIMADA POR GRUPOS DE IDADES MUNICÍPIO DE NOVAIS						
GRUPOS DE IDADE	2000	2002	2003	2004	2005	2010
Menos de 4 anos	281	247	231	234	236	251
05 a 09 anos	344	322	306	309	312	327
10 a 15 anos	296	315	329	332	335	350
15 a 19 anos	289	293	294	297	300	315
Sub total	1210	1177	1160	1172	1183	1243
Percentual	37,5%	36%	35,3%	35,3%	35,2%	35,1%
19 anos ou mais	2015	2089	2127	2148	2169	2295
Total	3225	3266	3287	3320	3352	3538

b) Saneamento básico



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

O município conta com 99,6% de abastecimento de água, 98,79% de esgoto sanitário e 100% de coleta de lixo sendo atendido.

c) Saúde

O município mantém um Posto de Saúde no qual prestam serviços à comunidade 4 médicos cujas especialidades são: ginecologia, clínica geral e pediatria. O posto também conta com 1 (um) consultório odontológico. O Município possui ainda gabinete e atendimento odontológico no prédio da EMEF OLGA BIROLI GONZALEZ.

d) Habitação

Novais ocupa uma área de 121 km². A densidade demográfica tem apresentado pequenas alterações nos últimos anos (*vide tabela abaixo). Na cidade não existem favelas, cortiços e loteamentos clandestinos. No final de 2002 foi entregue um conjunto habitacional com 64 unidades.



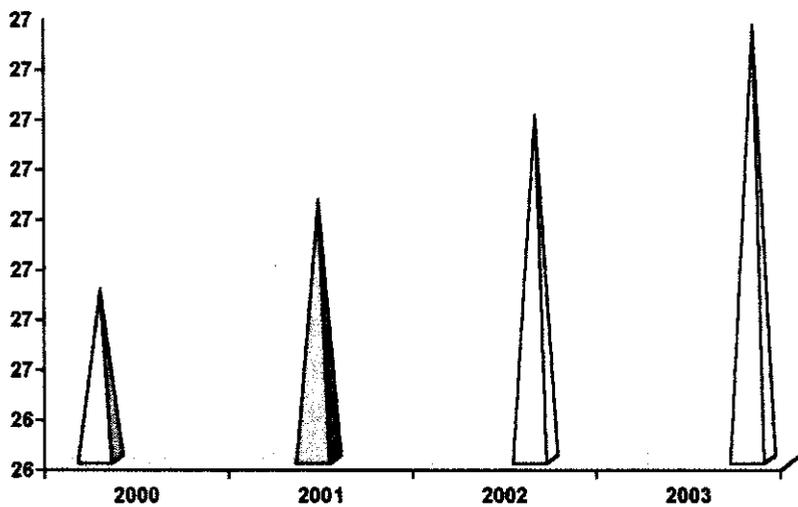
Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

*Habitantes/Km2

Ano	%
2000	26,64
2001	26,82
2002	26,99
2003	27,17





Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

e) Segurança

Para fazer a segurança o município conta com um destacamento da Polícia Militar e uma Delegacia de Polícia Civil.

f) Desenvolvimento Social

Neste quesito a cidade oferece em parceria com a Secretaria Estadual da Educação e com o CONDECA, curso de informática, artesanato, dança, teatro, música, para criança e adolescente no período oposto ao escolar, que tem atendido aos anseios da comunidade. A cidade possui ainda uma Assistente Social que presta serviço ao município, e havendo necessidade oferece serviço de acompanhamento psicológico às crianças carentes com apontamentos do Conselho Tutelar e Seção Municipal da Educação.

Da parceria entre Município, Estado e União que atende em média 250 pessoas no Centro de Convivência do Idoso, com atividades artesanais, dança, teatro e entretenimento.

O município distribui pães aos idosos carentes e leite as crianças carentes e com baixo peso até 07 (sete) anos de idade.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

Oferece cursos para mulheres gestantes com instruções para o pré-natal, parto e puerpério, seguido de entrega de enxoval para o bebê.

Para os jovens e adolescentes é realizado um projeto denominado “Espaço Jovem de Entretenimento, Capacitação e Interação Social”, com atividades educativas e entretenimento.

g) Dados econômicos

Em torno de 90% da população novaense vivem direta e indiretamente da agricultura.

h) Cultura e lazer

Novais possui um Estádio Municipal onde a comunidade tem livre acesso, inclusive nos finais de semana para a prática de esportes. O município possui Clube Municipal e Biblioteca acoplada a Unidade Escola Olga Birolli Gonzalez.

5- EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

5.1-História da educação no município:

O município consta com as seguintes unidades escolares:-

- a) Pequeno Príncipe Pré Escola Municipal, localizada na Rua Paulo Sandrin, nº 380, Jardim Borges a escola atua no Ensino Infantil, Modalidade de ensino pré escola.
- b) Creche Municipal “Vitório Rizzo”, localizada na Rua Francisco Ferreira Pinto, nº 692, Centro, Ensino Infantil, modalidade creche.
- c) EMEF Olga Birolli Gonzalez, localizada na Rua Antonio Sanches, nº 522, Centro, a unidade escolar atua Ensino Fundamental: 1ª a 8ª séries e na modalidade de Ensino: Educação de Jovens e Adultos (Avaliação no Processo).
- d) EE Izabel Lerro Ortenblad, localizada na Rua Antonio Sanches, nº 522, Centro, a unidade escolar atua no Ensino Médio.

O ensino do município é municipalizado de 1ª a 8ª série do Ensino Fundamental através do termo de Convênio com a Secretaria Estadual da Educação em 20/12/97.

As unidades escolares são supervisionadas pela Diretoria Regional de Ensino de Catanduva.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

A Unidade de Educação de acordo Lei da Estrutura Administrativa é Seção de Educação e Cultura.

5.2-Diagnóstico da Educação Básica:

Há mais de 40 anos, as nações do mundo afirmaram na Declaração Universal de Direitos que *“toda pessoa tem direito a educação”*.

Os participantes da Conferência Mundial sobre Educação para todos, realizado em Jomtien, Tailândia em março de 1990, reafirmaram o direito de todos à educação.

A Educação Básica deve propiciar a todas as crianças, jovens e adultos mecanismos que satisfaçam as necessidades básicas de aprendizagem.

O último censo escolar de 2002 nos mostra um aumento populacional significativo na faixa etária de 0 a 18 anos, conseqüentemente um aumento na demanda escolar.

As leis trouxeram um avanço garantindo o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, o acesso e a permanência nas instituições.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

Entre elas podemos citar :

- Constituição Federal de 1988.
- Estatuto da Criança e do Adolescente-Lei nº 8069/90.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação-9394/96.
- Lei Orgânica Municipal.
- Lei sobre o Sistema Único de Saúde/90;

Ano	Educação Infantil		Ensino Fundamental				Ensino Médio
	Creche	Pré-escola	1ª a 4ª séries	5ª a 8ª séries	Ed. Especial	*EJA	
2000	-	104	309	266	10	108	196
2001	32	127	290	260	09	97	214
2002	46	131	285	268	05	89	216
2003	45	111	283	285	-	70	217

5.3-Evolução do Ensino

*E.J.A. = Educação de Jovens e Adultos.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

5.3.1- Quadro Síntese alunos matriculados

Exercício	E.I.	E.F.	E.M.
2000	104	693	196
2001	159	656	214
2002	177	657	216
2003	156	638	217

6.-NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO

6.1-Educação Infantil

A educação infantil é uma fase essencial da aprendizagem e constitui um dos seguimentos mais importantes do processo educativo. Esse período não deve ser tratado como uma etapa preparatória para o que virá depois. O importante para a criança nesta fase é um ambiente seguro, afetivo e rico para a aprendizagem.

Nossas escolas estão preparadas para acolher adequadamente as crianças, de acordo com a faixa etária. A linha



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

pedagógica oferecida pelo município favorece o desenvolvimento emocional, cognitivo e motor da criança e contempla os objetivos.

E, para que realmente seja cumprida esta condição de criança cidadã faz-se necessário:

- ✓ Aproveitamento da hora atividade para estudo do professor.
- ✓ Formação continuada dos professores;
- ✓ Resgatar a valorização dos profissionais e plano de carreira;
- ✓ Aumento de vagas para as crianças de 0 a 6 anos;
- ✓ Recursos financeiros específicos, inclusive oriundos da Estado e União;
- ✓ Materiais Pedagógicos adequados à educação infantil;
- ✓ Currículos mais específicos nos cursos de formação para professor a nível médio e superior;
- ✓ Espaços físicos apropriados, inclusive para os portadores de necessidades educativas especiais;
- ✓ Equipe multidisciplinar de técnicos e docentes para atuação na educação infantil;
- ✓ Acervo bibliográfico;
- ✓ Propostas pedagógicas para cada instituição de educação infantil;
- ✓ Instrumento unificado para registro da avaliação;



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

-
- ✓ Parceria entre iniciativa pública e privada;
 - ✓ Transporte escolar conforme legislação vigente.

Conforme a L.D.B. Lei de Diretrizes e Bases da Educação – 9.424/96, a Educação Infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos, físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Dadas as particularidades do desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos, a educação infantil cumpre duas funções indissociáveis – educar e cuidar.

A Educação Infantil tem por objetivos produzir condições que garantam à criança o pleno exercício de seus direitos como sujeito ativo e em processo de desenvolvimento através:

- I – da expressão e da formação da sua identidade sócio-político-cultural;
- II – elaboração e apropriação da sua autonomia;
- III – da garantia de seu bem-estar e de sua saúde;
- IV – da garantia de livre expressão, manifestação de sua criação e de seu imaginário;



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

V – do movimento, do contato com a natureza e da expressão corporal em espaços amplos;

VI – da brincadeira, da teatralidade, da musicalidade, da poesia, da historicidade e das artes plásticas;

VII – da atenção individual enquanto ser social;

VIII – da ampliação de suas experiências e de seus conhecimentos sobre a realidade local e universal.

É fundamental às escolas de Educação Infantil oportunizar a criança aquilo que lhe é próprio, ou seja, a chance de se desenvolver em todos os aspectos, ressaltando-se a atividade lúdica como forma de expressão própria.

Dessa forma imprime-se o caminho de formulação do sujeito capaz, cuja construção é conquista histórica das crianças, incentivada, estimulada, desafiada pelos educadores infantis, e, portanto deve estar presente o compromisso educativo.

A Educação Infantil constitui simultaneamente um direito da criança à educação e um direito dos pais trabalhadores de contarem com estes equipamentos sociais para compartilharem a educação



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

de seus filhos. Assim as alternativas de atenção à criança, são ações de caráter preventivo e promocional que se ofereça o atendimento às crianças que necessitam na faixa etária de 0 a 6 anos. As ações serão desenvolvidas nas Unidades Municipais de Educação Infantil – atendendo crianças na faixa etária de 0 a 6 anos e nas Pré-Escolas municipais para crianças na faixa etária de 4 a 6 anos e devem propiciar um entrosamento com o Ensino Fundamental.

Entendemos a especificidade da Educação Infantil como a garantia do direito de viver a infância.

Nesta visão do que é viver a infância está presente o brincar, o pesquisar, o interagir, o lúdico, o imaginário, o contato com a natureza e o respeito por ela. Tudo isso num ambiente que estimule sua curiosidade, seus desejos e emoções.

A instituição de Educação Infantil tem como objeto as relações educativas que acontecem num espaço de convívio coletivo tendo como sujeito a criança, seus conflitos e suas possibilidades de expressão.

Nesta perspectiva, a atuação do profissional da Educação Infantil é de vital importância no desenvolvimento e construção do conhecimento da criança, ele é o mediador e adulto mais experiente,



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

deve então, propor atividades significativas, deixando a criança acompanhar e participar do processo.

Exige-se que o educador tenha uma *intenção educativa*, organizando o ambiente, planejando por iniciativa própria e com as crianças, e que possua habilitação superior.

Para dar suporte pedagógico a esse trabalho a Prefeitura Municipal conta com uma equipe interdisciplinar composta pelos seguintes profissionais: pedagogo, assistente social e psicólogo, e realiza parcerias com a Secretaria da Saúde disponibilizando a atuação de médicos, enfermeiros e odontólogos.

É importante também resgatar a necessidade do convívio familiar, em face do fato de que algumas famílias estão deixando a responsabilidade de seus filhos exclusivamente para as Instituições.

A Instituição é um dos contextos de desenvolvimento da criança, compartilhando com a família a sua educação. Isso implica em compartilhar os sucessos e as dificuldades que se apresentam e, acima de tudo, transformar esse trabalho em colaboração mútua. Sem dúvida, há que



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

se determinar o que deve ser responsabilidade da instituição e o que deve ser da família.

Mas, o papel de cada um só vai ser construído a partir do exercício cotidiano do diálogo.

Refletir sobre essas questões pode ser o primeiro passo para construir O P.M.E., junto com as regras da instituição, de forma a compartilhar cuidados e educação sem precisar invadir ou esconder aspectos importantes do cotidiano, seja na instituição, seja na família.

❖ OBJETIVOS – METAS

- 1- Possibilitar a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, de forma integral e integrada, preventiva e emancipatória, considerando a criança como sujeito de direito social, construtora de seu conhecimento a partir do domínio de conhecimentos científicos básicos.
- 2- Possibilitar que as Instituições de Educação Infantil sejam um espaço de conhecimento científico, por meio de metodologias participativas e construtivas, através da qual a criança seja desafiada a ser e fazer-se sujeito no processo e prioridade absoluta das políticas públicas.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

-
- 3- Possibilitar as devidas adaptações nos espaços físicos e profissionais com habilitação específica para garantir o acesso e a permanência da criança com necessidade educativas especiais nos núcleos de Educação Infantil.

 - 4- Estabelecer um sistema de acompanhamento, assessoramento e avaliação das Instituições de Educação Infantil, da melhoria da qualidade educacional e da garantia do cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pelas Diretrizes Nacional e Estadual da Educação Infantil.

 - 5- Implantar o Projeto Político Pedagógico nas Instituições de Educação Infantil, com ampla participação da comunidade escolar e local, levando em conta o desenvolvimento integral da criança, as diversidades e os saberes que se pretende universalizar.

 - 6- Proporcionar nas Instituições de Educação Infantil condições adequadas para o bem-estar da criança, seu desenvolvimento físico, lingüístico, intelectual, emocional, cognitivo e social; a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse, através de um ambiente alegre, prazeroso e construtivo onde o lúdico deverá estar presente na totalidade, como forma de expressão própria e criativa de expressão.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

-
- 7- Elaborar padrões mínimos de infra-estrutura física para o funcionamento adequado das Instituições de Educação Infantil, públicas e privadas que, respeitando as diversidades regionais, assegurem o atendimento das crianças com características a demanda às necessidades do processo educativo.
 - 8- Criar programas de incentivo ao estudo e a pesquisas relacionadas à Educação Infantil, com publicações de resultados que incluam a organização de um sistema de informações estatísticas para a divulgação das avaliações da política e dos resultados das ações educativas nas Instituições de Educação Infantil.
 - 9- Garantir o atendimento da Educação Infantil pelo Poder Público Municipal tendo como base norteadora os Projetos Políticos Pedagógicos de cada Núcleo na área urbana.
 - 10- Viabilizar transporte para crianças da área rural à Instituição de Educação Infantil mais próxima onde não haja número suficiente para formar uma turma na própria comunidade.
 - 11- Estabelecer um programa de formação em serviço no Município ou com grupos de municípios, preferencialmente em articulação com



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

Instituições de Ensino Superior e com a cooperação técnica e financeira do Estado, Municípios e Organizações não Governamentais, para a atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Infantil, bem como a formação do pessoal auxiliar.

- 12- Disponibilizar material didático apropriado para os Núcleos de Educação Infantil (brinquedos, jogos, TV, vídeo, computadores, parque infantil), bem como acervo bibliográfico específico.
- 13- Mobilizar as empresas, entidades, instituições e comunidade para participar na expansão e/ou criação de novas Instituições de Educação Infantil e proporcionar as melhorias necessárias, de acordo com a legislação vigente. (*)
- 14- Garantir a participação da comunidade escolar no conhecimento do processo administrativo, pedagógico e financeiro das Instituições de Educação Infantil através da criação de Conselhos de Pais e Professores.
- 15- Estabelecer a organização de grupos de crianças, buscando a qualidade de acordo com o seguinte quadro:



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

NÚMERO DE CRIANÇAS, EDUCADORES E AUXILIARES POR FAIXA ETÁRIA

Idade	N.º de crianças	Educadores	Auxiliares
0 a 2 anos	20	1	2
2 a 3 anos	20 a 25	1	1
3 a 4 anos	20 a 25	1	-
4 a 5 anos	20 a 25	1	-
5 a 6 anos	20 a 25	1	-

OBS: Conforme a necessidade, haverá 01 auxiliar para as demais turmas.

16- Instituir parcerias entre as Secretarias de Educação, Saúde e Bem Estar Social para o atendimento das crianças nos Núcleos de Educação Infantil.

17- Matricular no Ensino Fundamental todas as crianças que completarem 7 anos durante o ano letivo.

18- Criação de um fundo específico para a Educação Infantil com a gestão da Seção Municipal de Educação e acompanhamento do Conselho Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

-
- 19- Participação na mobilização regional, estadual e Nacional para a criação de fundo específico para a educação infantil.
 - 20- Implantação de programa de orientação e informação às famílias sobre a importância da sua participação nos cuidados de saúde e na educação da criança de 0 a 6 anos.
 - 21- Implantação de programa para acompanhamento familiar e apoio e direcionamento de trabalhos para o desenvolvimento das comunidades.
 - 22- Construir espaços físicos necessários ao atendimento da demanda, bem como mobiliários e materiais.
 - 23- Instituir encontros periódicos para estudos e trocas de experiências sobre o trabalho coletivo bem como para planejamento e avaliação das atividades pedagógicas.
 - 24- Garantir a participação dos profissionais da educação infantil em atividades de formação continuada.
 - 25- Criação de um organograma funcional da Seção Municipal de Educação e remuneração dos profissionais do magistério.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

-
- 26- Implantação de uma equipe multidisciplinar na de Educação Infantil.
- 27- Implantação de um Instrumento Padronizado para registro da avaliação e controle.
- 28- Implantação de aulas de educação física e informática com equipamentos, profissionais e espaço específicos.
- 29- Admitir profissionais para atuação na Educação Infantil que possuem a habilitação conforme a Legislação vigente e em casos de substituições optar por profissionais graduados em cursos específicos de nível superior.
- 30- Incentivar a participação dos Conselhos Municipais nos Programas de atenção à Criança.
- 31- Construir e ampliar as unidades escolares com os padrões mínimo nacionais de infra-estrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com a realidade local:
- a. Espaço, iluminação, ventilação e isolamento dos prédios escolares.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

-
- b. Instalações sanitárias e condições para a manutenção da higiene em todos os edificios escolares.
 - c. Espaço para recreação.
 - d. Espaço para biblioteca.
 - e. Equipamento didático-pedagógico de apoio ao trabalho em sala de aula.

32- Contratar nutricionista com finalidade de elaborar cardápios semanais visando o fornecimento de uma alimentação equilibrada. A mesma fiscalizará a aplicação dos referido cardápio nas Unidades Escolares.

6.2-Ensino Fundamental

A oferta do ensino fundamental é prioridade na atual conjuntura brasileira, pois o desenvolvimento da capacidade de aprender e de se relacionar no meio social e político, garante a condição de cidadania plena. Assim, sua obrigatoriedade está prevista no Art. 208 da Constituição Brasileira e no Art. 32 da LDB.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

ÍNDICES DE APROVAÇÃO, REPROVAÇÃO E ABANDONO

Os índices de aprovação, reprovação e abandono na rede municipal de ensino têm mantido-se estáveis nos últimos três anos, conforme se pode observar na seguinte tabela:

ANO	APROVAÇÃO	REPROVAÇÃO	ABANDONO
1999	93,7%	3,7%	2,6%
2000	91,6%	6,1%	2,3%
2001	96%	3,2%	0,8%
2002	96%	2,9%	1,1%

Fonte: Seção Municipal de Educação

-Convênio :

-FUNDEF (Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental)

SITUAÇÃO DO CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

Formação acadêmica do corpo docente

FORMAÇÃO ACADÊMICA	QUANTIDADE
Segundo grau - Magistério	professores (04)
Curso superior	professores (20)
Pós-graduação	professores (10)
Total	professores (34)
Fonte: Seção Municipal da Educação	

Distribuição do Corpo Docente por área de atuação:

1. ^a a 4. ^a séries	5. ^a a 8. ^a séries	Direção	Supervisora	Coord. Pedagógica
prof. 14	prof. 15	01	01	03
Fonte: Seção Municipal da Educação				

- Quadro efetivo

Foram efetivados, mediante concurso público de provas e títulos, os profissionais de educação da rede municipal. A efetivação associada à formação continuada melhorou a qualidade do ensino. O professor efetivo cria vínculos com os alunos e, a cada ano, acumula experiência de sua escola. A formação continuada possibilita ao professor



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

repensar sua prática e iniciar mudanças de acordo com os atuais questionamentos sobre a educação.

- Capacitação profissional

A partir do ano de 2001 o município deu início a eventos de formação continuada com a realização dos Parâmetros em Ação, iniciativa do MEC, envolvendo todas as escolas e todos os professores do Ensino Fundamental. É necessário que essa formação continue, pois garante o aperfeiçoamento e a atualização dos profissionais de educação, possibilitando também o desenvolvimento do espírito coletivo na categoria. Graças a isso, decisões passaram a ser tomadas em equipe, por exemplo: elaboração do calendário escolar, revisão e/ou elaboração do regimento escolar, e a percepção da necessidade de se estabelecer claramente a concepção teórico-filosófica das escolas do município.

A Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Plano Nacional e Estadual de São Paulo fundamentam as diretrizes norteadoras da Educação Fundamental no Município de Novais, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

Sabe-se que quanto maior for o nível de escolarização de um povo, maior será o progresso e a qualidade de vida deste povo. Além de eliminar o analfabetismo, é preciso oferecer uma educação de qualidade que possibilite ao aluno o preparo e o contato com os avanços científicos e tecnológicos da atualidade; que amplie a visão e leitura de mundo do aluno, tornando-o um cidadão consciente de seus direitos e deveres, um cidadão criativo e crítico, capaz de analisar, tirar conclusões e interagir no contexto social, político, cultural e profissional.

A LDB preconiza, em seu artigo 34, § 2.º, a implantação gradativa da permanência do aluno na escola em tempo integral durante o Ensino Fundamental. Para que isto ocorra na rede municipal seriam necessários investimentos significativos em curto prazo, o que neste momento é inviável. No entanto, o município priorizará programas de atendimento extraclasse, com a disponibilização de profissionais em contraturno, para reforçar ou recuperar eventuais defasagens de aprendizagem, a fim de que os alunos possam seguir com êxito e eficácia a sua trajetória até a conclusão desta etapa de estudos, necessitando para isso espaço físico adequado de acordo com o porte de cada escola.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

Cada escola deve elaborar seu Projeto Político-Pedagógico que norteará e retratará a vida da escola, destacando o princípio democrático da participação. A comunidade escolar deve organizar-se por meio de conselhos, associações ou grêmios a fim de fiscalizar o cumprimento dos princípios educacionais estabelecidos nas escolas municipais.

A melhoria da infra-estrutura física das escolas deve ser uma preocupação constante, inclusive prevendo a utilização das tecnologias educacionais em multimídia, as adaptações adequadas aos portadores de necessidades especiais, os espaços para atividades artístico-culturais, esportivas e recreativas.

É preciso garantir continuidade para a formação em serviço dos profissionais de educação, pois é nesta capacitação que se obtém condições de refletir sobre a própria prática, jamais esquecendo que a escola tem como principal função a promoção do conhecimento científico.

A escola de hoje requer a visão de que o aluno é sujeito ativo de sua própria aprendizagem, sendo capaz de construir novos



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

conhecimentos, e o papel do professor é ser mediador entre o conhecimento do aluno e o conhecimento científico historicamente acumulado.

A consolidação e o aperfeiçoamento do Censo Escolar, assim como do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e a participação no Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP), e a criação de sistemas de avaliação complementar no município permitirá um permanente acompanhamento do sistema de ensino.

❖ OBJETIVOS E METAS

- 1 - Continuar garantindo o acesso e a permanência dos alunos matriculados na rede municipal, até a conclusão do Ensino Fundamental;
- 2 - Continuar garantindo do transporte escolar para os alunos, diminuindo os custos de manutenção deste benefício;
- 3 - Implantar o ensino de Língua Estrangeira Moderna em todo o Ensino Fundamental;



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

-
- 4 - Garantir, em regime de parceria, a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva para detectar problemas e oferecer acompanhamento médico e equipamentos ópticos a todos os alunos do Ensino Fundamental com estas necessidades;
 - 5 - Intensificar auxílios através das parcerias com as Secretarias de Saúde e/ou outras Secretarias, que assegurem a prevenção e o atendimento necessário a todos os alunos, através de campanhas educativas, preventivas e curativas;
 - 6 - Dinamizar e aumentar o acervo da Biblioteca Pública Municipal e das escolas da rede municipal;
 - 7 - Contratar uma bibliotecária habilitada para atender as escolas;
 - 8 - Unificar projetos relevantes e de interesse de todas as escolas da rede municipal;
 - 9 - Integrar a família no processo educativo, através de programas, atividades específicas e projetos participativos;
 - 10 - Instrumentalizar e adequar as salas das instituições de ensino que ofertam de 5ª a 8ª séries, para laboratório de ciências;



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

-
- 11 - Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício de cidadania;
 - 12 - Criar o Sistema Municipal de Ensino;
 - 13 - Implantar o sistema de matrículas por zoneamento, a fim de que o aluno possa estudar na escola mais próxima de sua residência, sempre que for possível;
 - 14 - Proporcionar uma educação reflexiva, oportunizando o pensar, o expressar-se, o resgate de valores, da cidadania e o domínio de conhecimentos científicos;
 - 15 - Implantar nas escolas um sistema de reforço escolar em turno contrário, com professor específico, para alunos que necessitam de recuperação paralela mais intensa, além de recuperação contínua feita em sala de aula, para reduzir reprovações e eliminar a defasagem série/idade.
 - 16 - Organizar atividades extracurriculares tais como teatro, música, capoeira, dança, artesanato, entalhe em madeira, pintura, bordado e técnicas de horticultura a serem ofertadas em contraturno, sendo necessária adequação e/ou ampliação das instalações prediais e



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

estabelecimento de parcerias com instituições de Ensino Superior e outras secretarias e instituições;

17 - Contratar professor de Artes para as séries iniciais e para as escolas que ainda não contam com este profissional;

18 - Instalar linha telefônica (orelhões) nas unidades escolares que ainda não a possuem;

19 - Implantar laboratórios de informática para viabilizar práticas pedagógicas compatíveis com o número de alunos, visando melhorar o nível de aprendizagem;

20 - Viabilizar o acesso à Internet e adquirir softwares educativos, jogos pedagógicos, retroprojetor, som e vídeo, entre outros instrumentos em todas as unidades escolares;

21 - Criar equipe técnico-pedagógica da Seção Municipal de Educação, para organizar, coordenar e assessorar:

- na formação permanente dos professores;
- nos encontros frequentes de inovações educacionais com coordenadores pedagógicos das escolas;



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

-
- na elaboração de currículo unificado, deixando apenas as características locais para serem incluídas de acordo com as necessidades de cada escola;
 - na elaboração das propostas Pedagógicas;
 - no estudo teórico da concepção filosófica adotada pelo município por todas as escolas da rede;

22 - Manter e contratar equipe interdisciplinar da Seção Municipal de Educação (pedagogo, psicóloga, assistente social e nutricionista);

23 - Garantir a valorização do profissional de educação com a criação e implantação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério, até o final de 2003.

24 - Construir e ampliar as unidades escolares com os padrões mínimos nacionais de infra-estrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com a realidade local:

- a. espaço, iluminação, ventilação e isolamento dos prédios escolares.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

-
- b. Instalações sanitárias e condições para a manutenção da higiene em todos os edifícios escolares.
 - c. Espaço para esporte e recreação.
 - d. Espaço para biblioteca.
 - e. Equipamento didático-pedagógico de apoio ao trabalho em sala de aula.
 - f. Contratar nutricionista com finalidade de elaborar cardápios semanais visando o fornecimento de uma alimentação equilibrada. A mesma fiscalizará a aplicação dos referido cardápio nas Unidades Escolares.

6.3 - Educação de Jovens e Adultos

Em relação à população total do município de Novas, que segundo o Censo de 2000 é de 3225 pessoas residentes, podemos registrar os seguintes dados (www1.ibge.gov.br/cidadesat):



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

Município de Novais	Dados do Censo 2000
Área da unidade territorial (km ²)	121
Pessoas residentes	3225
Homens residentes	1661
Mulheres residentes	1544
Pessoas residentes com 10 anos ou mais de idade	2599
Pessoas residentes com 10 anos ou mais de idade - alfabetizada	2279
Pessoas residentes com 10 anos ou mais de idade – taxa de alfabetização	87.70%

De acordo com o SESI três fatores indicam a relevância do Programa

SESI – Educação do Trabalhador:

1º) o baixo índice de escolaridade do trabalhador brasileiro, cuja média de tempo de estudo limita-se a 5,3 anos;

2º) a baixa de prioridade atribuída pelo Estado brasileiro à educação de adultos, a partir da década de 90;



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

3º) e, em consequência, a crítica situação da força de trabalho brasileira frente à competitividade econômica internacional e às demandas impostas pelo desenvolvimento científico e tecnológico e pelas mudanças no processo produtivo e na organização do trabalho, no limiar do século XXI.

Nesse contexto, os municípios devem procurar programas de parceria que proporcione condições de empregabilidade e facilite ao trabalhador o acesso à educação e ao desenvolvimento das aptidões e habilidades necessárias à construção e ao exercício pleno da cidadania.

A Educação de Jovens e Adultos distingue-se da educação de crianças e adolescentes por ter objetivos e procedimentos específicos para a aprendizagem dos adultos; levando em conta as condições de vida e de trabalho, as experiências e vivências dos adultos, a forma pela qual os adultos se motivam e o nível de aplicação das aprendizagens para o seu próprio desenvolvimento e de seu meio.

A educação de adultos é uma prática tão antiga quanto à história da raça humana, entretanto, só recentemente é que se tornou uma preocupação científica, pois a nossa sociedade atual passou e passa por



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

rápidas revoluções industriais, tecnológicas e pelo fenômeno da globalização, exigindo preparo, estudo, competência, capacidade de reflexão, criatividade, flexibilidade, capacidade de tomar decisões.

Assim, existe um vínculo entre a educação de adultos e o desenvolvimento sustentado e equitativo da humanidade, conforme o que foi afirmado na Conferência de Hamburgo (CONFINTEA), promovida pela UNESCO, em 1997.

Os Estados – Partes do presente Pacto reconhecem que, com o objetivo de assegurar o pleno exercício desse direito: a educação primária deverá ser obrigatória e acessível gratuitamente a todos; a educação secundária em suas diferentes formas, inclusive a educação secundária técnica e profissional, deverá ser generalizada e tornar-se acessível a todos, por todos os meios apropriados e, principalmente, pela implementação progressiva do ensino gratuito; (...); dever-se-á fomentar e intensificar na medida do possível, a educação de base para aquelas pessoas que não receberam educação primária ou não concluíram o ciclo completo da educação primária. (ex artigo 13, 1,d do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da Assembléia Geral da



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

ONU de 16.12.66, aprovado, no Brasil, pelo decreto legislativo n. 226 de 12.12.95 e promulgado pelo decreto n. 591 de 7.7.92)

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos (EJA), cujo relator foi Jamil Kury, esta modalidade de educação apresenta três funções básicas: a função reparadora, a função equalizadora e a função qualificadora. No extrato citado abaixo, podemos verificar o panorama geral das políticas públicas em relação ao ensino fundamental obrigatório.

“A focalização das políticas públicas no ensino fundamental obrigatório conveniente à relação apropriada idade/ano ampliou o espectro de crianças presentes no ensino fundamental obrigatório. Entretanto, as condições sociais adversas presentes, as seqüelas de um passado ainda mais perverso se associam a inadequados fatores administrativos de planejamento e dimensões qualitativas internas à escolarização e, nesta medida, condicionam o sucesso de muitos alunos. A média nacional de permanência na escola, para a etapa obrigatória (oito anos) fica entre quatro e seis anos. E os oito anos obrigatórios acabam por se converter em 11 anos,



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

estendendo a duração do ensino fundamental quando os alunos já deveriam estar cursando o ensino médio. Expressão desta realidade é a repetência, a reprovação e a evasão escolar mantendo e aprofundando a distorção idade/ano e retardando a chegada a um acerto definitivo no fluxo escolar. Embora abrigue 36 milhões de crianças no ensino fundamental, o quadro sócio-educacional continua a produzir excluídos dos ensinos fundamental e médio produzindo adolescentes, jovens e adultos sem escolaridade obrigatória completa.”

O Brasil exibe um número enorme de pessoas que são analfabetas. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) aponta, no ano de 1996, 15.560.260 pessoas analfabetas na população de 15 anos de idade ou mais, perfazendo 14,7% do universo de 107.534.609 pessoas nesta faixa populacional. Apesar do recuo anual, apesar de marcantes diferenças regionais e setoriais, a existência de pessoas que não sabem ler ou escrever por falta de condições de acesso ao processo de escolarização deve ser motivo de autocrítica de modo constante e severo.” (KURY, Jamil. Diretrizes Curriculares Nacionais para EJA).



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

❖ OBJETIVOS E METAS

O município de Novais, através do Plano Decenal 2004 – 2014, investirá em Educação de Jovens e Adultos, na perspectiva das funções reparadora, equalizadora e qualificadora, prioritariamente no processo de Alfabetização e no atendimento à clientela com déficit de escolaridade básica, aqui entendida como o Ensino Fundamental. A seguir apresentamos as metas que compõem este Plano Decenal, agrupadas em pontos fortes, entendidos, neste texto, como àquelas metas que fortalecem a parceria estabelecida para a execução do programa; e em pontos a serem melhorados, compostas em metas que se relacionam a aspectos críticos que se não tratados podem comprometer a efetivação do programa.

- 1) Manter classes de Alfabetização e Nivelamento, nos locais de funcionamento da EJA em Novais, buscando atingir o percentual de 100% dos munícipes alfabetizados até 2014.
- 2) Estabelecer programas de parceria e realizar monitoria das fontes financiadoras do programa, assegurando no orçamento dos principais parceiros, a nível municipal, as verbas destinadas ao investimento em EJA.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

-
- 3) Associar-se a eventuais parceiros em ações pedagógicas destinadas a diminuir o índice de evasões do programa para uma média de 15%, até 2014.
 - 4) Realizar anualmente pesquisas que constituam referencia para atendimento da demanda nos cursos de jovens e adultos.
 - 5) Assegurar que o sistema de ensino mantenha programa de capacitação e formação para educadores de jovens e adultos para atuarem de acordo com o perfil da clientela.
 - 6) Estabelecer a partir da aprovação do plano nacional de educação programas visando alfabetizar todos os jovens e adultos erradicar o analfabetismo.
 - 7) Criar estratégias diversificadas prevenindo a evasão.
 - 8) Estabelecer parcerias com fundações, universidades, ONG'S, sindicatos, escolas técnicas.

6.4 - Educação Especial

O município de Novais, no o presente momento, não conta com alunos nesta modalidade de ensino, ciente de que se trata de um plano decenal, prevendo que eventualmente esta modalidade de ensino



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

possa voltar a existir , como nos anos anteriores, faremos contar deste documento a Educação Especial.

❖ OBJETIVOS E METAS

- 1-Garantir que as escolas municipais ofereçam condições de acessibilidade aos alunos.
- 2-Manter e ampliar atendimento periódico com especialista – fonoaudiólogo, psicólogo, assistente social.
- 3-Possibilitar o envolvimento da família.

6.5- Ensino Médio

Para a grande maioria dos jovens brasileiros a inserção no campo de trabalho, depende exclusivamente da qualificação profissional. O Ensino Médio pode e deve abrir as portas para o verdadeiro caminho da cidadania. Oferecer curso médio com qualificação profissional, certamente é onde devam estar concentrados todos os esforços para atender a demanda nessa faixa etária. Nos últimos tempos muito tem se discutido sobre as reformas no Ensino Médio.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

Esta etapa da educação básica, de acordo com a LDB, no art.35, define com clareza as finalidades e objetivos do Ensino Médio:

- I- A consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II- A preparação básica para o trabalho, e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação e ou aperfeiçoamento posteriores;
- III- O aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV- A compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

As finalidades e objetivos do Ensino Médio definem com clareza o que se das instituições escolares, no compromisso de educar jovens e adolescentes que, ao longo de sua vida saiba:



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

- Refletir criticamente;
- Agir com responsabilidade individual e social;
- Comporta-se de forma solidária
- Participar do trabalho e da vida coletiva;
- Acompanhar a dinamicidade das mudanças sociais;
- Enfrentar problemas novos construindo soluções originais com agilidades e rapidez, a partir da utilização de metodologia adequadas, de conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio-históricos;
- Ter utopia a orientar a construção de seu projeto de vida e de sociedade

Partindo do pressuposto que educação é um processo contínuo e permanente de socialização dos indivíduos, e diante do exposto, cada escola deverá propor alternativas que atendam a sua realidade da clientela, diante dos recursos disponíveis e os investimentos possíveis promover adequação a essas finalidades.

❖ OBJETIVOS E METAS

1. Formular e implementar, progressivamente, uma política de gestão da infra-estrutura física na educação básica pública, que assegure:



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

-
- a) o reordenamento, a partir do primeiro ano deste Plano, da rede de escolas públicas que contemple a ocupação racional dos estabelecimentos de ensino estaduais e municipais, com o objetivo, entre outros, de facilitar a delimitação de instalações físicas próprias para o ensino médio separadas, pelo menos, das quatro primeiras séries do ensino fundamental e da educação infantil;
 - b) a expansão gradual do número de escolas públicas de ensino médio de acordo com as necessidades de infra-estrutura identificada ao longo do processo de reordenamento da rede física atual;
 - c) no prazo de dois anos, a contar da vigência deste Plano, o atendimento da totalidade dos egressos do ensino fundamental e a inclusão dos alunos com defasagem de idade e dos que possuem necessidades especiais de aprendizagem;
 - d) o oferecimento de vagas que, no prazo de cinco anos, correspondam a 50% e, em dez anos, a 100% da demanda de ensino médio, em decorrência da universalização e regularização do fluxo de alunos no ensino fundamental.
2. Implantar e consolidar, no prazo de cinco anos, a nova concepção curricular elaborada pelo Conselho Nacional de Educação.
 3. Melhorar o aproveitamento dos alunos do ensino médio, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e pelos sistemas de avaliação que venham a ser implantados nos Estados.
 4. Reduzir, em 5% ao ano, a repetência e a evasão, de forma a diminuir para quatro anos o tempo médio para conclusão deste nível.
 5. Elaborar, no prazo de um ano, padrões mínimos nacionais de infra-estrutura para o ensino médio, compatíveis com a realidade local, incluindo:
 - a) espaço, iluminação, ventilação e insolação dos prédios escolares;



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

- b) instalações sanitárias e condições para a manutenção da higiene em todos os edifícios escolares;
 - c) espaço para esporte e recreação;
 - d) espaço para a biblioteca;
 - e) adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais;
 - f) instalação para laboratórios de ciências;
 - g) informática e equipamento multimídia para o ensino.
 - h) atualização e ampliação do acervo das bibliotecas incluindo material bibliográfico de apoio ao professor e aos alunos;
 - i) equipamento didático-pedagógico de apoio ao trabalho em sala de aula;
 - j) telefone e reproduzidor de texto;
7. Não autorizar o funcionamento de novas escolas fora dos padrões de "a" a "g".
 8. Adaptar, em cinco anos, as escolas existentes, de forma a atender aos padrões mínimos estabelecidos.
 9. Assegurar que, em cinco anos, todas as escolas estejam equipadas, pelo menos, com biblioteca, telefone e reproduzidor de textos.
 10. Assegurar que, em cinco anos, pelo menos 50%, e, em 10 anos, a totalidade das escolas disponham de equipamento de informática para modernização da administração e para apoio à melhoria do ensino e da aprendizagem.
 11. Adotar medidas para a universalização progressiva das redes de comunicação, para melhoria do ensino e da aprendizagem.
 12. Adotar medidas para a universalização progressiva de todos os padrões mínimos durante a década, incentivando a criação de instalações próprias para esse nível de ensino.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

13. Criar mecanismos, como conselhos ou equivalentes, para incentivar a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas.
14. Assegurar a autonomia das escolas, tanto no que diz respeito ao projeto pedagógico como em termos de gerência de recursos mínimos para a manutenção do cotidiano escolar.
15. Adotar medidas para ampliar a oferta diurna e manter a oferta noturna, suficiente para garantir o atendimento dos alunos que trabalham.
16. Proceder, em dois anos, a uma revisão da organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-lo às necessidades do aluno-trabalhador, sem prejuízo da qualidade do ensino.
17. Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania.
18. A educação ambiental, tratada como tema transversal, será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a Lei nº 9.795/99.
19. Observar, no que diz respeito ao ensino médio, as metas estabelecidas nos capítulos referentes à formação de professores, financiamento e gestão e ensino a distância.

7-VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DOS INTEGRANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A melhora da qualidade do ensino, que é um dos objetivos centrais do Plano Municipal de Educação, somente poderá ser alcançada se for promovida ao mesmo tempo a valorização do magistério. Sem esta se tornam inúteis, quaisquer esforços para alcançar as metas



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

estabelecidas em cada um dos níveis e modalidades de ensino. Esta valorização só pode ser obtida por meio de uma política específica de magistério a qual implica simultaneamente, as condições de trabalho: que no município de Novais se apresentam com melhorias graduais, os espaços físicos estão sendo ampliados nas escolas, com construções de salas de aula, cozinhas, banheiros e salas informatizadas, além de aquisições de mobiliários. Quanto aos materiais pedagógicos, são recebidos em quantidade suficiente para atender as necessidades de cada escola.

As funções docentes, segundo dados fornecidos pela Seção Municipal da Educação (2003), de acordo com a formação estão assim distribuídas:

Ensino Municipal			
Número de Docentes - Formação e Nível de Atuação			
Formação	Ensino Infantil	1ª a 4ª	EJA
		5ª a 8ª	
Magistério	---	01	---
Cursando Licenciatura	04	06	---
Licenciatura	02	18	07
Cursando pós-graduação	---	01	01
Pós-Graduação	---	08	---
Total de docentes	06	34	08

Fonte: Seção Municipal da Educação - Novais



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

Os dados acima apontam para a necessidade atual, isto é para que o docente que está atuando na rede municipal possua o nível de formação mínimo estabelecido pela lei.

A valorização do magistério implica, pelo menos os seguintes requisitos:

- ✓ Uma formação profissional que assegure o desenvolvimento da pessoa do educador enquanto cidadão e profissional, o domínio dos conhecimentos objeto de trabalho com os alunos e dos métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem;
- ✓ Sistema de Educação continuada que permita ao professor um crescimento constante de seu domínio sobre a cultura letrada, dentro de uma visão crítica e da perspectiva de um novo humanismo.
- ✓ A formação continuada é necessária para criar condições que mantenham o entusiasmo, a dedicação e a confiança nos trabalhos pedagógicos. É preciso que os profissionais da educação possam vislumbrar perspectivas de crescimento profissional de continuidade de seu processo de formação.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

Em razão da autonomia constitucional, o município tem competência para organizar e manter seus servidores criando e extinguindo cargos, funções e empregos, estabelecendo a remuneração, delimitando deveres e direitos e fixando regras disciplinares.

Os preceitos reguladores para a formulação de uma política pública de formação continuada e valorização do magistério devem observar obrigatoriamente todas as disposições legais vigentes, dentre as quais destacamos:

- Constituição Federal/1988
- Emenda Constitucional nº19/98 – Reforma Administrativa
- Emenda Constitucional nº20/98 – Reforma da Previdência
- Lei 9394/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- Lei 9424/96 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Magistério.
- Lei Complementar nº101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal
- Lei 10172/2001 – Plano Nacional de Educação
- Lei Orgânica do Município

Para garantir e oferecer uma educação de qualidade bem como desenvolver um processo pedagógico consistente e exequível é



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

indispensável adotar uma política de gestão voltada à formação continuada e de valorização dos profissionais da educação.

7.1 - Objetivos e Metas

- 1 - Implantar o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério que contemple e valorize os profissionais da educação;
- 2 - Garantir a efetiva participação de representantes dos profissionais da educação na elaboração e apresentação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério;
- 3 - Estabelecer parcerias para formação continuada de professores que atuam com alunos portadores de necessidades especiais nas escolas da rede municipal de ensino;
- 4 - Promover a formação continuada para o pessoal técnico e administrativo, conforme a necessidade;
- 5 - Garantir cursos de formação continuada aos gestores administrativos e técnicos, na busca de inovações no seu trabalho;
- 6 - Revisar e atualizar, a cada dois anos, o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

7 - Criar o Sindicato dos Profissionais de Ensino da rede municipal.

8 - FINANCIAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

8.1 – Diagnóstico

O município de Novais tem como meta proporcionar aos seus munícipes seu bem estar e considera que a Educação é um dos instrumentos para se alcançar este objetivo.

Somos um município de pequeno porte no que se refere à arrecadação, pois o comércio é muito pequeno.

Embora exista a boa vontade em se fazerem estudos e levantamento de dados para que as melhorias tragam benefícios por longo prazo e para o maior número possível de munícipes, nem sempre isto é viável.

A receita orçamentária municipal relativa aos anos de 2000 , 2001 e 2002 atingiu uma média de R\$ 3.880.690,45, tendo sido aplicado no Ensino Fundamental uma média de R\$ 1.478.093,82.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

8.2 - Gastos com a Educação Municipal:

ESPECIFICAÇÃO	2000	%	2001	%	2002	%
Pessoal – Encargos sociais - ativos	R\$ 607.958,66	43,80	R\$ 580.289,75	38,40	R\$ 774.801,18	50,50
Pessoal – Encargos sociais - inativos	*	*	*	*	*	*
Despesas correntes	R\$ 724.626,80	52,20	R\$ 797.494,98	52,80	R\$ 452.459,17	29,50
Investimentos	R\$ 56.007,04	4,00	R\$ 132.944,64	8,80	R\$ 307.699,24	20,00
TOTAL	R\$ 1.388.592,50	100,0	R\$ 1.510.729,37	100,0	R\$ 1.534.959,59	100,0

Fonte: Prefeitura Municipal de Novais

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS

Exercício	E.I.	E.R.	E.M.
2000	104	693	196
2001	159	656	214
2002	177	657	216
2003	156	638	217

FONTE: INEP/MEC

FUNDEF: o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério foi criado para



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

diminuir as diferenças regionais financeiras na área da Educação, sendo constituído pelo estabelecimento de um valor mínimo anual por aluno, fixado pela União, com regras bem definidas quanto a sua aplicação, definido em 60 % do seu valor para o pagamento de profissionais do magistério em efetivo exercício e 40 % para os demais funcionários e manutenção do ensino.

O FUNDEF contribui para promover a equidade e constitui-se em um instrumento de indução para várias outras transformações e melhorias:

- Com a criação de contas únicas e específicas e dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEF, propiciou mais transparência à gestão. A maior visibilidade dos recursos possibilitou inclusive a identificação de desvios;
- A fixação de um critério objetivo do número de matrículas, e a natureza contábil do fundo permitiram colocar os recursos onde estão os alunos e eliminar práticas clientelistas.
- no município, a partir de sua implantação verificou-se uma definição no cronograma de pagamento dos salários dos professores;



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

- as verbas estão sendo aplicadas em benefício de melhorias nas Escolas;

8.3-Receitas do FUNDEF – Novais – 2000/2001/2002

ESPECIFICAÇÃO	2000	%	2001	%	2002	%
Total das receitas do FUNDEF	R\$ 536.159,22	100	R\$ 606.232,54	100	R\$ 660.388,61	100
ICMS	---	---	---	---	---	---
Complemento da União	---	---	---	---	---	---
Total recolhido para o FUNDEF	R\$ 328.706,04	61,3	R\$ 361.688,76	59,7	R\$ 420.986,20	63,7
Retorno para o Município	R\$ 536.159,22	100	R\$ 606.232,54	100	R\$ 660.388,61	100
Perdas ou ganhos	R\$ 207.453,18	38,7	R\$ 244.543,78	40,3	R\$ 239.402,41	36,3

Fonte: Prefeitura Municipal de Novais

8.4-Despesas por Fonte – 2000 A 2002

FONTES	2000 %	2001 %	2002 %
Recursos ordinários	57,10	60,50	39,10
FUNDEF	38,60	32,10	49,20
Salário Educação	4,00	4,20	4,50
Transferências	0,30	3,20	7,20
TOTAL	100	100	100
TOTAL EM VALORES	R\$ 1.388.592,50	R\$ 1.510.729,37	R\$ 1.534.959,59

Fonte: Prefeitura Municipal de Novais



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

É necessário destacar que o município, a exemplo da União e do Estado, não possui uma legislação em relação ao financiamento das demais áreas da Educação: Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial. Todavia, é preciso que haja uma iniciativa da União para que o município tenha esta autonomia.

Em Novais, a Prefeitura Municipal é responsável pela elaboração do Plano Plurianual de quatro anos e, anualmente, pelo plano anual de aplicação de recursos, de acordo com o definido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento. Essas medidas têm como objetivo a análise e a determinação das prioridades, para que haja transparência na aplicação dos recursos. As revisões também possibilitam que a aplicação dos recursos seja corretamente direcionada ou, se necessário, redirecionadas, através de leis esparsas, levadas à apreciação do Poder Legislativo.

O Governo Federal vêm atuando de maneira a descentralizar recursos diretamente às escolas de modo a fortalecer sua autonomia.

Além das receitas originárias de impostos, existem outras que dão suporte à Educação. Um exemplo é o Salário Educação que



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

consiste em uma contribuição social, garantida na Constituição Federal, Art. 212, § 5, que as empresas pagam mensalmente ao Governo, calculada com base em 2,5% sobre o total da folha de pagamento de seus funcionários. Essa receita é distribuída da seguinte forma: 2/3 representam a quota estadual repassada aos estados proporcionalmente à sua arrecadação, para ser aplicada exclusivamente no Ensino Fundamental; 1/3 constitui a quota federal que fica em poder do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional) para ser aplicada nos diversos programas educacionais (inclusive no Programa Dinheiro Direto na Escola).

A cada ano prioriza-se uma escola com esta verba, aplicando em melhorias do prédio escolar, em mobiliários e livros infantis e infante-juvenis.

Temos ainda o PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, onde a verba para a alimentação escolar é destinada pelo Estado e Prefeituras às Pré-Escolas, ao Ensino Fundamental e Médio. O valor repassado às Entidades Ensino Fundamental é de R\$ 0,13 (treze centavos) per capita.

8.5 – Diretrizes



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

É inquestionável a necessidade da Educação na sociedade atual, pois é através dela que as novas gerações se apropriam da herança cultural historicamente acumulada, e ao se apropriar do conhecimento científico, as novas gerações se tornam capazes de compreender e intervir na realidade tornando-se assim, cidadãos plenos. Tanto a Constituição Federal de 1988 como a Declaração Universal de Direitos do Homem e a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, determinam que a Educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser assegurada com “absoluta prioridade” à criança e ao adolescente (Art. 205 e 227, Constituição Federal). O Poder Público tem a obrigação de financiar a Educação sendo este financiamento não apenas um problema econômico, mas uma questão de cidadania.

O fato da Educação estar garantida em Lei é um grande avanço, mas é preciso que se faça acompanhar de mecanismos de financiamento para se tornar realidade. Para se obter um eficiente planejamento educacional é preciso garantir o fluxo regular de recursos e, como a Educação é prioridade para um povo que deseja progresso e qualidade de vida, a vinculação de recursos é exigência.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

A Educação municipal precisa estar amparada por mecanismos que garantam à correta aplicação de recursos, tendo em vista o atendimento das reais prioridades do Município.

A gestão de recursos no município de Novais é executada pelo setor financeiro da Prefeitura Municipal, entretanto, o ideal seria transferir este gerenciamento para a Seção Municipal da Educação. Surge também a necessidade da criação de mecanismos fiscalizadores, que já devem ser elaborados garantindo assim a aplicação e prestação de contas transparente dos recursos, assegurando que as verbas sejam realmente utilizadas na Educação e não haja apenas o “jogo de justificção para efeito de prestação de contas”.

Fiscalizador do FUNDEF, que efetuará o planejamento, a aplicação e a fiscalização dos recursos em conjunto com a comunidade escolar.

A destinação dos recursos deve ser feita com equidade, ou seja, não beneficiando algumas escolas em detrimento de outras, mas dando a cada uma a atenção financeira devida tendo como base o número de alunos, as necessidades da comunidade em que está inserida, a carência da clientela e da rede física, e não se apegando ao melhor ou pior desenvolvimento educacional ou a maior ou menor atuação da equipe



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

escolar. Desta forma, para efeito de aplicação de recursos serão verificados e contabilizados todos os gastos realizados com cada Unidade Escolar (transporte, ampliações, reformas, material didático-pedagógico), buscando o atendimento com igualdade de direitos.

Tendo garantida a equidade na distribuição dos recursos, o próximo desafio é obter adequação do ensino/aprendizagem a um padrão mínimo de qualidade, ou seja, o custo-aluno-qualidade.

Quando o Município não conseguir garantir que os recursos sejam suficientes para alcançar o padrão mínimo de qualidade no ensino/aprendizagem, lhe caberá a busca de parcerias com entidades públicas ou privadas a fim de que haja o desenvolvimento de projetos e/ou programas que visem a complementação desta defasagem. Isto é observado principalmente quando a Educação se defronta com os problemas sociais, que não estão no contexto aprendizagem, tais como: saúde, gravidez na adolescência, doenças sexualmente transmissíveis, envolvimento de alunos com a Lei, drogas, prostituição, sendo então necessário a busca de parcerias junto aos órgãos e instituições que possibilitem à Escola apoio para o acompanhamento e a resolução dos problemas. O Município deve procurar parceiros Exemplos destas parcerias: com a Polícia Militar, o PROERD; com profissionais liberais, o atendimento odontológico; com a Secretaria



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

Municipal de Saúde, o Programa de Higiene Bucal e palestras com profissionais da saúde; e continuar com os já existentes como a parceria com o CONDECA e o Conselho Tutelar estes destinados às crianças carentes a fim de tirá-las do risco da vida na rua.

Outra grande necessidade é a criação de equipes, com a ajuda de profissionais capacitados, para o desenvolvimento de projetos que visam a busca de recursos em âmbito Estadual e Federal, bem como de Entidades, ONGS, iniciativa privada, a fim de complementar os gastos com a Educação, garantindo a melhoria no processo ensino-aprendizagem. Com esta complementação as escolas poderão desenvolver atividades educativas que vão proporcionar à rede municipal inovações, atividades diferenciadas extra classe, indo além do que está previsto no currículo escolar. Também possibilita o maior investimento no profissional educador e na melhoria física das Unidades Escolares garantindo a formação continuada, material didático-pedagógico de qualidade, a manutenção física das escolas, a capacitação de professores e técnicos, a adaptação das escolas às necessidades da clientela (alunos com necessidades especiais, laboratórios, etc.), a aceleração da aprendizagem, a aquisição de kits tecnológicos e a melhoria no Transporte Escolar.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

Com relação às parcerias com os Governos Estadual e Federal, já firmados – FUNDEF, PNAE, Salário-Educação – o município conta hoje com Conselhos de acompanhamento e fiscalização formada por pessoas da área da Educação e da comunidade, que garantem a prestação de contas transparente das verbas recebidas. Entretanto, na possibilidade de a Educação Municipal ter acesso às complementações provindas de outras fontes, há que se criar novas equipes (conselhos) para o planejamento, a aplicação e o controle de repasses, garantindo assim que seja promovidas a efetiva desburocratização e descentralização da gestão nas dimensões pedagógica, administrativa e de gestão financeira, devendo as unidades escolares contar com a garantia de que os conselhos fiscalizadores tenham poder e liberdade de atuação. Os conselhos, por sua vez, devem ter garantido por Lei Municipal, a sua continuidade.

8.6 – Objetivos e Metas

- 1 Garantir a valorização do profissional de educação com a criação e implantação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério, até o final de 2004.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

-
- 2 Definir uma política de financiamento criando um fundo para a manutenção da Educação Infantil, com um percentual fixo no orçamento municipal;
 - 3 Estabelecer parcerias para oferecer programa de Educação de Jovens e Adultos para a população de 15 anos e mais, que não teve acesso ao Ensino Fundamental;
 - 4 Criar incentivos fiscais para as Instituições Públicas e Privadas que adotarem programas de Assistência Estudantil destinados a apoiar alunos carentes;
 - 5 Garantir o provimento da merenda escolar com equilíbrio necessário dos níveis protéicos por faixa etária;
 - 6 Assegurar, gradativamente, aos educadores e educandos da rede municipal de ensino, o acesso gratuito à Internet.
 - 7 Estabelecer no município programas de formação do pessoal técnico das secretarias das escolas, das coordenadorias e do órgão central, para suprir as necessidades dos setores de informação e estatísticas educacionais, planejamento, acompanhamento e avaliação;



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

-
- 8 Capacitar todos os profissionais de Educação que atuam na administração e em cargos administrativos, em programas de gestão democrática;
 - 9 Criar o Sistema de Ensino Municipal;
 - 10 Disponibilizar profissionais habilitados em Psicologia e fonoaudiologia, para atendimento aos educandos;
 - 11 Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania;
 - 12 Estabelecer parcerias com outras instituições educativas (IES) e sociais (ONGS, empresas, associações, sindicatos), para dar suporte de qualificação e assessoramento às escolas, observando as demandas do Projeto Político Pedagógico de cada escola;
 - 13 Viabilizar estudos para repassar as verbas descentralizadas diretamente às Unidades Escolares de acordo com o número de alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, para atender as necessidades básicas de manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com normas pré-estabelecidas.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

9 – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O Plano Decenal Municipal “merece mecanismos de acompanhamento e avaliação que lhe dêem segurança no prosseguimento das ações e ao longo do período, e nas diversas circunstâncias em que se desenvolverá”.

A avaliação deve ocorrer de forma global, contínua, participativa, sistemática e legítima com a finalidade de buscar o aperfeiçoamento e melhoria do Sistema de Ensino do município.

A implantação e desenvolvimento do PDM precisam de coordenação dos órgãos responsáveis pela Educação, que visem com a avaliação o conhecimento, a participação coletiva para análise e acompanhamento do mesmo como um todo, a continuidade e a participação (professores, pais, alunos e Conselho Tutelar).

Cabe a Seção Municipal da Educação o papel de induzir e cooperar nas áreas financeiras e pedagógicas, e as metas, após serem aprovadas pelo Poder Legislativo, devem ter ações não só da Secretaria mas também do Poder Executivo e até mesmo da União.

A avaliação do Plano valer-se-á de dados e análises qualitativas e quantitativas fornecidos pela Seção da Educação do Município de Novais.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

A avaliação contínua deverá ser a partir do primeiro ano, após a implantação do processo. A constituição de um grupo de trabalho torna-se fundamental para planejar, analisar e divulgar síntese dos encaminhamentos e ações que estão sendo efetuados conforme prevê o PDM.

❖ OBJETIVOS E METAS

- 1- Instituir um Grupo de Trabalho para Avaliação do PDM, composta de representantes ligados à Educação em nível municipal.
- 2- Avaliar o desenvolvimento e o cumprimento do Plano Municipal promovendo encontros anuais envolvendo todos os educadores, entidades e comunidades.
- 3- Criar mecanismos de acompanhamento e monitoramento dos Planos, através da instituição de uma ouvidoria.
- 4- Produzir e divulgar boletins com as metas atingidas, a todas as instâncias educacionais.
- 5- Intensificar e ampliar ações e proposições, junto às instituições e órgãos competentes, visando ao pleno desenvolvimento educacional.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

BIBLIOGRAFIA

NOVAIS. Prefeitura Municipal de Novais. Seção Municipal de Educação.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E
ESTATÍSTICA IBGE.**

Cidades@ “<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>”. Dez/2003.

FUNDAÇÃO SISTEMA DE ANÁLISE DE DADOS – SEADE.

Informações dos Municípios Paulistas “[http://www.seade.gov.br/cgi-
bin/lingcv98/spd_01.ksh](http://www.seade.gov.br/cgi-bin/lingcv98/spd_01.ksh)”. Dez/2003.